



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 93/2024

**Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Em s'íntese, observa-se que a presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica a fim de ocorrer com recursos financeiros emergenciais disponibilizados pelo Governo Federal, oriundos da Portaria GM/MS nº 2.506 de 19/12/2023, destinados para o custeio da Atenção Especializada à Saúde, dentro do Grupo da Média e Alta Complexidade.

Destaca-se que os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 555 de 09/04/2024.

Nota-se que os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1713.50.2.1.00.08) através de repasse do Ministério da Saúde durante o exercício de 2024.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 30 de abril de 2024.

**DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR**

**Relator**

